



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
AMAZONAS**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 097/2017-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 101.2017.CAOCRIMO.1203297.2016.38142, da lavra do Exmo. Sr. Coordenador do CAO-CRIMO, Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra, no qual expõe o fato de o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Igor Starling Peixoto ter sido designado, pela Portaria n.º 1045/2017/PGJ para substituir o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Lauro Tavares da Silva;

CONSIDERANDO o § 12 do art. 17 da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º, *caput* e § 1.º, da Resolução n.º 026/09-CPJ, datada de 09.10.2009;

CONSIDERANDO o Procedimento Interno n.º 1149878.2017.PGJ, em trâmite no Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO as Certidões de Regularidade de Serviço da Corregedoria-Geral deste Ministério Público, juntadas em sessão;

CONSIDERANDO o voto do ilustre Conselheiro Relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Flávio Ferreira Lopes, favorável à indicação;

CONSIDERANDO a decisão unânime do c. Conselho Superior do Ministério Público, em harmonia com o voto do ilustre Relator, em sessão extraordinária realizada em 30 de novembro de 2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR a indicação, realizada pelo Coordenador do CAO-CRIMO, do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Igor Starling Peixoto, a contar de 29/05/2017, até ulterior deliberação, conforme designação realizada pela Portaria nº 1045/2017/PGJ, de 31/5/2017, para atuar, exclusivamente, junto ao GAECO, nos termos do art. 2.º, § 1.º, da Resolução n.º 026/09-CPJ.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 30 de novembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e Presidente do c. CSMP

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro e Relator

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro e Relatora